



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX: (031) 572-1244
CEP: 35.685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 805/97

Dá a denominação de "Campo Alegre" ao Cemitério Municipal desta Cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Denominar-se-á CEMITÉRIO CAMPO ALEGRE o Cemitério Municipal de Itatiaiuçu.

Art. 2º . A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º . Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 14 de abril de 1997; 34º do Município.

ILSON MORAIS DA SILVA

Prefeito Municipal

MATOZINHO FERREIRA BARBOSA

Procurador Municipal